

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE DIREITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

PLANO DE ENSINO

DADOS		
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Amazonas.		
Curso: Direito.		
Professor: Rafael da Silva Menezes.		
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA
Direito Processual Civil III	FDP - 046	75 H
PERÍODO	SEMESTRE / ANO	CRÉDITOS
7º	1º sem / 2017	5

EMENTA
Meios de impugnação às decisões judiciais. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em Espécie. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno. Embargos de declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário. Embargos de Divergência. Ações Autônomas de Impugnação. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança contra decisão judicial. Reclamação constitucional. Sistema de Precedentes. Teoria Geral dos Procedimentos Especiais. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Ação de Divisão e da Demarcação de Terras Particulares. Ação de Dissolução Parcial da Sociedade. Embargos de Terceiro. Habilitação. Oposição. Ação Monitória. Homologação do Penhor Legal. Regulação de Avaria Grossa. Restauração dos Autos. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais. Ação de Improbidade Administrativa. Ação popular. Ação de Desapropriação. Ações locatícias.

CONTEÚDO DE ENSINO
Ponto 1: Teoria Geral dos Recursos. Fundamento Constitucional. Distinção entre recursos e sucedâneos recursais. Classificação dos Recursos. Princípios Recursais. Efeitos dos Recursos. Desistência Recursal. Recurso Adesivo. Recurso e Litisconsórcio. Sucumbência Recursal.
Ponto 2: Juízo de Admissibilidade e Juízo de Mérito. Distinção. Cabimento. Legitimidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE DIREITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Interesse. Fatos impeditivos e extintivos. Tempestividade. Regularidade Formal. Preparo.

Ponto 3: Juízo de Mérito. As diferentes causas de pedir recursal. Cumulação de Pedidos.

Ponto 4: Apelação. Cabimento. Decisões Interlocutórias. Requisitos Formais. Efeitos Específicos. Competência. Procedimento. Teoria da Causa Madura.

Ponto 5: Agravo de Instrumento. Cabimento. Decisões Agraváveis. Taxatividade. Tipicidade e Atipicidade. Requisitos Formais. Competência. Procedimento. Extinção do processo.

Ponto 6: Embargos de Declaração. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento. Preclusão. Efeitos Específicos. Embargos Protelatórios. Pré-questionamento.

Ponto 7: Agravo Interno. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento.

Realização da Primeira Avaliação Parcial.

Ponto 8: Recurso Ordinário Constitucional. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento.

Ponto 9: Recurso Especial. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento. Possibilidade de Conversão. Recurso Repetitivo.

Ponto 10: Recurso Extraordinário. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento. Repercussão Geral. Recurso Repetitivo.

Ponto 11: Agravo em Recurso Especial ou Extraordinário. Cabimento. Competência. Procedimento.

Ponto 12: Embargos de Divergência. Conceito. Cabimento. Competência. Procedimento.

Realização da Segunda Avaliação Parcial.

Ponto 13: Ações Autônomas de Impugnação. Ação Rescisória. Conceito. Cabimento. Rescisória Total. Rescisória Parcial. Competência. Requisitos Formais. Procedimento. Eficácia Tempora.

Ponto 14: Ação Anulatória. Contexto. Cabimento. Competência. Requisitos Formais. Procedimento.

Ponto 15: Reclamação. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento.

Ponto 16: Mandado de Segurança contra Ato Jurisdicional.

Ponto 17: Julgamento de Casos Repetitivos. Microsistema. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento. Recursos Especiais ou Extraordinários Repetitivos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE DIREITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ponto 18: Incidente de Assunção de Competência. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento. Recursos Especiais ou Extraordinários Repetitivos.

Ponto 19. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade perante o Tribunal Local. Cabimento. Requisitos Formais. Competência. Procedimento.

Realização da Terceira Avaliação Parcial

Ponto 20. Teoria Geral dos Procedimentos Especiais. Procedimentos em Espécie. Ação de Consignação em Pagamento. Hipótese. Requisitos Formais. Procedimento.

Ponto 21. Ação Monitória. Hipótese. Requisitos Formais. Procedimento.

Ponto 22. Embargos de Terceiro. Hipótese. Requisitos Formais. Competência. Procedimento.

Ponto 23. Procedimentos e Nuances nos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais.

Ponto 24. Aspectos Processuais da Lei de Improbidade Administrativa, da Lei de Ação Civil Pública e da Lei de Ação Popular.

Ponto 25: Aspectos Processuais das Ações Locatícias.

Realização da Avaliação Final

AVALIAÇÃO

Considerando a ementa e o conteúdo programático da disciplina, serão realizadas quatro avaliações escritas, cujos objetos serão os seguintes:

Primeira Avaliação Parcial: Ponto 1 ao Ponto 7 do Conteúdo de Ensino.

Segunda Avaliação Parcial: Ponto 8 ao Ponto 12 do Conteúdo de Ensino.

Terceira Avaliação Parcial: Ponto 13 ao Ponto 19 do Conteúdo de Ensino.

Avaliação Final: Ponto 1 ao Ponto 25 do Conteúdo de Ensino.

As avaliações escritas serão realizadas em sala de aula envolvendo os conteúdos acima delimitados, com ênfase nas abordagens desenvolvidas em sala de aula, contemplando questões dissertativas e de múltipla escolha, sem consulta a quaisquer recursos bibliográficos.

Nas três avaliações parciais, haverá uma questão complementar de até 1,0 ponto (extra), envolvendo um livro ou artigo científico específico sobre um dos temas avaliados,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE DIREITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

conforme abaixo discriminado:

Primeira Avaliação Parcial (questão complementar):

Parte I e Parte IV do Livro **A Ideia de Justiça**, de Amartya Sen, publicado pela Editora Companhia das Letras.

Segunda Avaliação Parcial (questão complementar):

Capítulos 5 a 8 do livro: **Comportamento Processual Contraditório**: a proibição do *venire contra factum proprium* no direito processual civil brasileiro. Autora: Larissa Tunala. Editora *Jus Podivm*. 2016 e artigo publicado no site Consultor Jurídico: **Estabilidade institucional advém do reforço da ética no devido processo legal** (<http://www.conjur.com.br/2016-mai-15/rafael-menezes-preciso-reforçar-etica-devido-processo-legal>).

Terceira Avaliação Parcial (questão complementar):

Artigo publicado na Revista Direito GV 24ª Edição: Criatura e/ou criador: transformações do Supremo Tribunal Federal sob a Constituição de 1988. Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/artigo/criatura-eou-criador-transformacoes-supremo-tribunal-federal-sob-constitu>>.

Artigo publicado na mesma revista: Reclamação ao STJ de decisões proferidas pelos Juizados Especiais Cíveis estaduais: quis custodiet ipsos custodes? Disponível em: <<http://direitosp.fgv.br/publicacoes/revista/artigo/reclamacao-ao-stj-de-decisoes-proferidas-pelos-juizados-especiais-civeis->>.

Além das avaliações escritas, (*grupo de no mínimo quatro e no máximo seis integrantes*) deverá ser entregue, por via eletrônica e física, uma semana após a primeira avaliação um artigo científico, em conformidade com as regras da ABNT, acerca do tema **Remessa Necessária e o Novo Código de Processo Civil**, que deverá abordar necessariamente, os seguintes itens: (i) conceito; (ii) natureza jurídica; (iii) hipóteses; (iv) dispensa; (v) análise

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE DIREITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

crítica acerca do instituto e sua relação com a (in)eficiência processual, utilizando dados estatísticos divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça ou pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer outra base de dados oficial ou chancelada por Instituição de Ensino Superior.

REFERÊNCIAS

Básica:

CÂMARA, Alexandre. O Novo Processo Civil Brasileiro. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie. CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 3. 14ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Luiz. MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil Comentado. 2ª edição. São Paulo: Editora RT, 2016.

SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. DONOSO, Denis. Manual dos Recusos Cíveis. 2ª edição. Salvador: *Jus Podivm*, 2017.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. III, 50ª edição. São Paulo: Forense, 2017.

Complementar:

ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos. 8ª edição. São Paulo: RT, 2016.

BUENO, Cássio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil. Vol. Único. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. Teoria do Precedente Judicial. Belo Horizonte: Editora Noeses, 2012.

CUNHA, Leonardo Carneiro. A Fazenda Pública em Juízo. 14ª edição. São Paulo: Forense, 2017.

CRAMER, Ronaldo. Precedentes Judiciais – Teoria e Dinâmica. São Paulo: Forense, 2016.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. Vol III, São Paulo: Forense, 2017.

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos Especiais. 16ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.

MASSON, Cleber. ANDRADE, Adriano. ANDRADE, Landolfo. Interesses Difusos e Coletivos. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE DIREITO
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

MEDINA, Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil Comentado. 4ª edição. São Paulo: Editora RT, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson. ANDRADE NERY, Rosa Maria de. Código de Processo Civil Comentado. 16ª edição. São Paulo: Editora RT, 2016.

PINHO, Humberto Dalla Bernardino. Direito Processual Civil Contemporâneo. Vol II, 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

ZANETI JUNIOR, Hermes. O valor vinculante dos precedentes. 3ª edição. Salvador: Jus Podivm, 2017.

Manaus (Am.), 17 de abril de 2017

Prof. Dr. Rafael da Silva Menezes

Faculdade de Direito - UFAM